EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 535/2021

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 535/2021, de autoria do Vereador Aroldo Alves, que estabelece a obrigatoriedade de fechamento de portões das Escolas no Municipio.

Art. 1º Modifica o caput do Art. 1º que passa a ter a seguinte redação:

> Art. 1º Fica estabelecido o fechamento dos portões e demais pontos de acesso aos prédios e às áreas afins das Escolas de Educação Infantil e das Escolas de Ensino Fundamental do Município, durante o período de realização de atividades educativas e de ensino, sendo assegurado aos alunos e alunas o ingresso na unidade escolar, a qualquer tempo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 30 de maio de 2022.



Brisa Bracchi
Vereadora PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Assim, o Projeto de Lei tem o condão de dar mais segurança aos alunos, alunas e profissionais que atuam nas escolas municipais e CMEIs, no entanto, necessita ser alterado a fim de não prejudicar o processo de ensino e aprendizagem das crianças e adolescentes.

Manter os portões das instituições de ensino fechados durante a realização das atividades escolares pode prejudicar crianças e famílias que necessitem chegar após o horário de início das aulas. Sobretudo numa cidade como Natal, onde diversas crianças não conseguiram acesso às escolas municipais, estabelecer óbices ao ingresso destas nas escolas municipais e nos CMEIs é de flagrante desrespeito ao direito à educação.

Da mesma forma, cabe pontuar acerca da realidade precária do serviço de transporte público na nossa cidade, onde cada vez mais as linhas são retiradas, as frotas diminuídas e as rotas alteradas. Desta maneira, ao necessitar se deslocar para chegar nas unidades de ensino, muitas vezes em bairros diversos de onde moram, as e os estudantes e suas famílias podem não conseguir chegar a tempo do horário estabelecido para o início das aulas. Ao chegar na escola, encontrariam os portões fechados, e consequentemente perderiam o dia inteiro de aula e de atividades escolares, além de não conseguir acesso à merenda no seio da escola.

Neste sentido, apresentamos a emenda acima no sentido de permitir que aos alunos e alunas seja assegurada a entrada, em qualquer tempo, na instituição de ensino, visando garantir seu direito à educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 30 de maio de 2022.



Brisa Bracchi
Vereadora PT